

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 689, de 31 de março de 2026



**HU BRASIL**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: [hu-ufgd.ebserh.gov.br](http://hu-ufgd.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**

Superintendente

**TIAGO AMADOR CORREIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**THIAGO PAULUZI JUSTINO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**DANIELLY VIEIRA CAPOANO**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	3
PORTARIA - SEI Nº 106, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - INSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA A ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO-CIENTÍFICO (PTC) .....	3
PORTARIA - SEI Nº 107, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - APROVAR DESLIGAMENTO DE RESIDENTE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA .....	4
PORTARIA - SEI Nº 108, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - APROVAR DESLIGAMENTO DE RESIDENTE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM FARMÁCIA CLÍNICA .....	4
PORTARIA - SEI Nº 109, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - APROVAR ADMISSÃO DOS RESIDENTES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS DO HU-UFGD .....	4

## SUPERINTENDÊNCIA

### **PORTARIA - SEI Nº 106, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - INSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA A ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO-CIENTÍFICO (PTC)**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de Parecer Técnico-Científico (PTC), no âmbito da CTP-NATS/HU-UFGD/Ebserh, referente ao **PTC nº 001/2026/CTP-NATS/HU-UFGD/Ebserh**, destinado à avaliação da Tecnologia de Drenagem por Sucção com Bolsa Coletora Descartável, composto pelos seguintes membros:

- Rita de Cássia Dorácio Mendes – Coordenadora
- Cleide Adriane Signor Tirloni
- Alessandro Teixeira de Andrade
- Eduardo Henrique Loreti
- Éllen Daiane Biavatti de Oliveira Algeri (Docente/Universidade Federal de Rondônia - UNIR) – Membro externa
- Anderson Luis Mota Sampaio - consultor para avaliação econômica

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será coordenado pela colaboradora Rita de Cássia Dorácio Mendes.

**Art. 3º** Designar como revisoras do PTC as colaboradoras Gessica Linhares Melo Viana e Dayse Sanches Guimarães Paião.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão e apresentação do PTC, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão institucional quanto à incorporação, ou não, da tecnologia avaliada.

**Art. 5º** Revogar a Portaria nº 104, de 24 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 688, quinta-feira, 26 de março de 2026.

**Art. 6º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA - SEI Nº 107, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - APROVAR DESLIGAMENTO DE RESIDENTE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**  
**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar desligamento da residente **Bianca Leticia Duarte Vieira** do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia do HU-UFGD, a partir do dia 20 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 20 de março de 2026.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA - SEI Nº 108, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - APROVAR DESLIGAMENTO DE RESIDENTE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM FARMÁCIA CLÍNICA**  
**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar desligamento do residente **Matheus Carvalho Rios** do Programa de Residência Uniprofissional em Farmácia Clínica Do HU-UFGD, a partir do dia 26 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 26 de março de 2026.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA - SEI Nº 109, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - APROVAR ADMISSÃO DOS RESIDENTES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS DO HU-UFGD**  
**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar admissão dos residentes dos Programas de Residências do HU-UFGD.

### **Clínica Médica**

Matheus Salcedo Bitencourt - a partir de 02/03/2026  
Eduardo Neves Sales - a partir de 02/03/2026  
Barbara Pasqualotto - a partir de 02/03/2026  
Denis César Barbosa - a partir de 02/03/2026  
Daniely Sousa dos Reis Mariano - a partir de 02/03/2026  
Isabella Santos Provenzano - a partir de 02/03/2026  
Juliana Pietra Da Silva Damião - a partir de 02/03/2026  
Lucas Daniel Abreu da Silva - a partir de 02/03/2026  
Poliany Franco Braulio - a partir de 20/03/2026  
Mariana Engler Carvalho - a partir de 27/03/2026

### **Cirurgia Geral**

Gustavo Kenzo Katsumata - a partir de 02/03/2026  
Maria Eduarda da Silva Trica - a partir de 02/03/2026

### **Ginecologia e Obstetrícia**

Danilo Oliveira Mussi - a partir de 02/03/2026  
Nicole Fiorese Caldart - a partir de 02/03/2026  
Paula Romana Bessa - a partir de 02/03/2026  
Luiza Morandini Gaspar da Silva - a partir de 02/03/2026  
Fabiana Zanetti da Costa - a partir de 02/03/2026  
Leticia Suellen Francisco - a partir de 02/03/2026  
Taiany Kelry Melo Dias - a partir de 16/03/2026  
Erica Santos Dias Coutinho - a partir de 26/03/2026

### **Pediatria**

Ana Beatriz Silva do Nascimento - a partir de 02/03/2026  
Isadora Paula Correia - a partir de 02/03/2026  
Paola Hikari Tamagawa - a partir de 02/03/2026  
Celio Roberto da Silva Borges - a partir de 02/03/2026  
Douglas Rocha Santos - a partir de 02/03/2026  
Bárbara Aparecida Barcelos Carvalho – a partir de 02/03/2026

**Medicina Intensiva**

Rebeca Martins Carbonaro - a partir de 02/03/2026

Samir Andre Echeverria Rivero - a partir de 02/03/2026

Alexandre Fernandes de Castro - a partir de 02/03/2026

Vitor Roble de Oliveira - a partir de 02/03/2026

**Radiologia e Diagnóstico por Imagem**

Guilherme Saito Matushita - a partir de 02/03/2026

Diogo Pio ferreira - a partir de 02/03/2026

**Art. 2º** Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 02 de março de 2026.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**